

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN - MS

DELIBERAÇÃO Nº 229/2012

CETRAN/MS 18 DE JUNHO DE 2012.

Institui curso de capacitação e atualização para agentes de fiscalização de trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, incisos I e II, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e

Considerando a necessidade de capacitar e atualizar os agentes de fiscalização de trânsito no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, no tocante às providências que competem ao CETRAN;

Considerando a Resolução nº 217 de 14 de dezembro de 2006, do CONTRAN, que dispõe acerca dos campos de preenchimento das informações que devem constar no Auto de Infração;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

- Art. 1º Instituir o Curso de Capacitação e Atualização para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, e aprovar critérios gerais de ensino e de avaliação na forma da presente deliberação.
- Art. 2º O Çurso de Capacitação e Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito poderá ser realizado por Órgão Executivo e Executivo Rodoviário de Trânsito do Estado e/ou Municípios.

Parágrafo único: O curso de capacitação e atualização de agentes de trânsito poderá ser realizado pela Unidade Escola da Polícia Militar, preenchidos os requisitos estabelecidos nesta deliberação.

- Art. 3º O Curso de Capacitação deverá atender aos seguintes requisitos:
 - I. Carga horária de no mínimo 120 horas aula, considerada hora aula de 50 minutos;
 - II. Grade curricular constante do Anexo I desta deliberação;
 - III. Máximo de 50 alunos por turma;
 - IV. Aproveitamento de no mínimo 70% nas avaliações escritas, por disciplina;V. Freqüência de no mínimo 80% por disciplina;

 - VI. Ser apto nos trabalhos e avaliações práticas.
- §1º- Para ingresso no curso, o candidato deverá comprovar:
 - a) Nível Médio Completo,
 - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir,
 - Não ter registro de infrações de natureza gravíssima nos últimos doze meses.
- §2º- Caso não seja aprovado na primeira avaliação o aluno, poderá realizar uma nova avaliação;
- §3ª- Não havendo aproveitamento na segunda avaliação, o aluno deverá submeter-se a novo curso.
- § 4º Em curso na modalidade à distância/semipresencial, referente ao anexo I Capacitação para Agentes de Fiscalização de Trânsito, as Unidades 1, 3, 4, 5, 6, 8,9 podem ser à distância e as Unidades 2, 7 e 10, devem ser na modalidade presencial; e anexo II- Curso de Atualização as Unidades 1,3 e 5 podem ser à distância e as Unidades 2, 4 e 10 devem adotar a modalidade presencial.
- Art.4º O Curso de Atualização terá carga horária de 40 horas, obedecerá a grade curricular constante do Anexo II e aos incisos III e V e a letra c do parágrafo 1º do artigo anterior.
- Art.5º O Curso de Atualização deverá ser realizado a cada cinco anos.
- Art.6º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a deliberação nº 100/2009 CETRAN/MS de 23 de abril de 2009 e demais disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN – MS

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES

Conselheiro Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS MILTON GOMES SILVEIRA

Conselheira Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA

Conselheiro Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI WESLLEY X. A. RENOVATO

Conselheiro Conselheiro

SANTO ROSSETTO THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO

Conselheiro Conselheira

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR MILTON B. PORTOCARRERO NAVEIRA

Conselheiro Conselheiro

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Discipling	Causa Hauária
Disciplina UNIDADE 1 – TRÂNSITO	Carga Horária
1.1. Panorama geral do trânsito	10
1.2. Legislação de Trânsito: CTB – aspectos legais, Resoluções CONTRAN, Portarias DENATRAN	
1.3. Habilitação: processo de formação e categorias de habilitação	
1.4. O Sistema Nacional de Trânsito (SNT)	
1.5. Composição e Competência do Sistema Nacional de Trânsito	
1.6. O município como parte integrante do SNT	
1.7. Ó maincipio como parte integrante do SN1	
1.7.Orgaos de julgamento	
UNIDADE 2 – AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	12
2.1. O agente da autoridade de trânsito	
2.2. Habilidades fundamentais para um agente da autoridade de trânsito	
2.3. Poder x Autoridade	
2.4. Relações humanas	
2.5. Qualidade no atendimento	
UNIDADE 3 – NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA	10
3.1. Usuários das vias terrestres	
3.2. Direitos e deveres dos condutores	
3.3. Direitos e deveres dos pedestres	
3.4. Tipos de veículos	
UNIDADE 4 - PRIMEIROS SOCORROS	06
4.1. Aspectos legais do socorro	
4.2. Primeiros socorros: urgência e emergência	
4.3. As fases dos primeiros socorros: verificação dos sinais vitais	
4.4. Sinalização do local do acidente	
UNIDADE 5 – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	08
5.1. Conceitos	
5.2. Legislação da educação para o trânsito	
5.3. Ações educativas de trânsito	
5.4. Campanhas educativas	
UNIDADE 6 - ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	14
6.1. Áreas de abrangência da engenharia de trânsito	
6.2. Elementos dos sistemas de trânsito	
6.3. Sistema viário	
6.4. Sinalização	
6.5. Dados estatísticos	
6.6. Medidas de segurança para o trânsito	
6.7. Acessibilidade	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN – MS

UNIDADE 7 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	20
7.1. Importância das informações estatísticas de acidentes de trânsito para a operação e	
fiscalização	
7.2. Tipos de operações de trânsito	
7.3. Tipos de autuação	
7.4. Técnicas de abordagem de fiscalização de trânsito	
7.5. Preenchimento do Auto de Infração: observações que devem constar do AIT	
7.6. Fiscalização X Policiamento	
7.7. Infrações de trânsito	
7.8. Cumprimento das medidas administrativas 7.9. Penalidades	
7.9. Penalidades 7.10. Crimes de Trânsito	
7.10.Crimes de Transito	
UNIDADE 8 – DIREÇÃO DEFENSIVA	06
8.1. Principais cuidados do motorista defensivo	
8.2. Os elementos da direção defensiva	
8.3. Condições adversas	
8.4. Como evitar acidentes de trânsito	
UNIDADE 9 - COMUNICAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA	06
9.1. Ética: conceito, campo, objetivo e seus intérpretes	
9.2. Moral: conceito e a questão da modernidade	
9.3. Cidadania: conceito, bases históricas e questões ideológicas	
9.4. Ética profissional.	
UNIDADE 10 - PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO	20
10.1 - Aulas práticas	
TOTAL GERAL	120

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

<u>Disciplina</u>	Carga Horária
UNIDADE 1 – ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS GERAIS	10
DE CIRCULAÇÃO DE CONDUTA	
1.1. CTB – aspectos legais, Resoluções CONTRAN, Portarias DENATRAN e outras normas	
pertinentes	
1.2. Direitos e deveres de condutores e pedestres.	
UNIDADE 2 – AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	04
2.1. Habilidades fundamentais para um agente	
2.2. Relações humanas	
2.3. Qualidade no atendimento	
UNIDADE 3 – PRIMEIROS SOCORROS	04
3.1. Praticas de primeiros socorros	
UNIDADE 4 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO DE	08
TRÂNSITO	
4.1. Tipos de operações de trânsito	
4.2. Tipos de autuação	
4.3. Infrações de trânsito	
4.4. Medidas administrativas	
4.5. Penalidades	
UNIDADE 5 - DIREÇÃO DEFENSIVA	04
5.1. Principais cuidados do motorista defensivo	
5.2. Elementos da direção defensiva	
5.3. Como evitar acidentes de trânsito	
UNIDADE 6 - PRATICA DE FISCALIZAÇÃO	10
6.1. Aulas práticas	
TOTAL GERAL	40